



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 131/2011

de 25 de Outubro de 2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas na dotação 01.031.0001.2001 – DISPÊNDIO COM SERVIDORES ELETIVOS, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme descrição abaixo:

01- Poder Legislativo Municipal		
01.01- Câmara Municipal de Vereadores		
01.031- Ação Legislativa		
01.031.0001.2001- Dispêndio com servidores eletivos		
3190.1100.00.1- Venc. Vant. fixas – Pessoal Civil.....	R\$	110.000,00
3390.3900.00.1- Outros Serv. Terc – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	130.000,00

Art. 2º. – Para cobertura de Crédito aberto pelo art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) das seguintes dotações do orçamento em vigor.

1001.01.031.0001.1.001- AQUISIÇÃO DE VEIC. MOV. MAQ. EQUIP. PERMANENTE		
4490.5200.00.1 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$	20.000,00

RUA MAJOR SÁTIRO, 219 – CENTRO – SANHARÓ-PE – CEP: 55250-000 – FONE: (87) 3836-1156




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

1001.01.031.0001.1.002- MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA		
4490.5100.00.1 – Obras e instalações	R\$	10.000,00
1001.01.031.0001.2.001- DISPENDIO COM SERV LEGISLATIVO		
3190.1600.00.1- Out. Desp. Variáveis – Pessoal Civil	R\$	12.000,00
1001.01.031.0001.2.002- MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3190.1100.00.1- Venc. Vant. fixas – Pessoal Civil	R\$	51.600,00
3390.3000.00.1-Material de consumo	R\$	6.400,00
3390.3600.00.1- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3390.9100.00.1- Sentenças Judiciais	R\$	500,00
3390.9200.00.1-despesas de Exerc. Anteriores	R\$	1.500,00
1001.01.031.0001.2.003- DISPENDIO COM CONTROLE INTERNO		
3190.1100.00.1- Venc. Vant. fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3390.1400.00.1-Diarias-Civil	R\$	2.000,00
3390.3300.00.1- Despesas com Passagens e Locomoção	R\$	1.000,00
3390.3600.00.1- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica	R\$	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	130.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 25 de outubro de 2011.


César Augusto de Freitas
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sanharó

Declaro que o(a) Lei
nº 432 foi publicado(a) em lo-
cal de fácil acesso.

Sanharó, 25 de 09 de 2011.


GABINETE DO PREFEITO